

# BC descobre fraude no câmbio

**Rio** — Nos últimos dois meses, o Banco Central detectou um grande número de operações ilegais de câmbio, que têm em comum uma novidade: a apresentação de documentos falsos de importação, emitidos no exterior. O falso importador, sempre através de um "zangão" (intermediário), apresenta os papéis aos bancos autorizados a prestar serviços de câmbio e procede ao pagamento em cruzados de acordo com a regulamentação do Banco Central. As divisas correspondentes (dólares) são encaminhadas ao "exportador" que atua ilegalmente no exterior. E a contrapartida não retorna ao País, que perde suas divisas internacionais.

A denúncia foi feita ontem, no Rio, pelo diretor da área externa do Banco Central, Arnin Lore, durante almoço com os operadores de câmbio representados pelo Forex brasileiro. Lore disse não ter ainda os números globais dessas operações irregulares, mas revelou que, nas duas últimas semanas, seis ou sete operações desse tipo foram interrompidas no Rio, no momento em que se constatou a fraude. Outras três foram descobertas depois de efetivadas,

quando já não se podia tomar qualquer providência.

Segundo Arnin Lore, um operador no Rio chegou a ser ameaçado por telefone, depois de ter descoberto uma dessas fraudes. A pessoa que lhe telefonou exigiu que a investigação fosse paralisada imediatamente. O caso mais interessante, porém, ocorreu há dois meses, numa cidade da fronteira do País (o diretor não quis dizer qual): um operador que recebeu documentação suspeita pediu orientação sobre como agir ao chefe do Departamento de Câmbio do BC, Carlos Eduardo Tavares de Andrade, que lhe recomendou reter os cruzados e os dólares da operação.

A dificuldade em identificar os falsos importadores reside no fato de que a documentação apresentada é inteiramente falsa, com nomes de empresas fantasmas e endereços inexistentes. O BC, no entanto, promete agir e Arnin Lore chegou a alertar que a permissão para evasão de divisas, por parte de bancos e corretores, implica em multas de até três vezes o valor da transação e sujeita seus advogados à prisão.